



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO IPE-
SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10228/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Osório

CONTRATADO: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE – SAÚDE.

OBJETO: Execução de Serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS, destinados à promoção da saúde e à prevenção das doenças, a serem prestados pelo CONTRATADO aos servidores ativos, inativos do Regime Próprio de Previdência, agentes políticos e seus dependentes e pensionistas que optarem pelo plano.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII e art. 26 da Lei nº 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 16,36% incidente sobre o salário de contribuição dos associados vinculados ao CONTRATANTE.

PRAZO: Prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3319008000000000000 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar.

Câmara Municipal de Osório em 22 de junho de 2020.

Gilberto Santos de Souza
Presidente

